



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de agenciamento de passagens aéreas incluindo hospedagem de alunos e professores para participação no campeonato de xadrez durante o Festival Nacional da Criança entre os dias 29/04 e 04/05 na cidade de Teresina, Piauí.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A contratação se faz necessária para atender a demanda dos alunos na Participação no Festival Nacional da Criança, que corresponde às 3 maiores competições de xadrez do Brasil (campeonatos brasileiros de xadrez nas modalidades blitz, rápido e clássico), em que são disputadas as vagas dos representantes oficiais do nosso país para os campeonatos sulamericano, panamericano e mundial.

Levar alunos ao campeonato de xadrez é baseada em diversos fatores que contribuem para o desenvolvimento pessoal e acadêmico dos estudantes. Participar de competições de xadrez oferece aos alunos a oportunidade de:

- Desenvolvimento de Habilidades Cognitivas: O xadrez estimula o raciocínio lógico, a concentração e a capacidade de planejamento, habilidades essenciais para o aprendizado em diversas áreas do conhecimento.

- Trabalho em Equipe e Socialização: O campeonato proporciona um ambiente onde os alunos podem interagir, fazer novas amizades e aprender a trabalhar em equipe, promovendo a socialização e o respeito mútuo.

- Competição Saudável: A participação em competições ensina os alunos a lidar com vitórias e derrotas, desenvolvendo resiliência e espírito esportivo.

- Representação da Escola: A viagem permite que os alunos representem sua escola em um evento importante, promovendo o orgulho institucional e a valorização do talento dos estudantes.

- Incentivo à Prática do Xadrez: O campeonato pode motivar mais alunos a se interessarem pelo xadrez, promovendo a prática desse jogo que é rico em benefícios educacionais.

Por todas essas razões, a viagem ao campeonato de xadrez é uma oportunidade valiosa que contribui para a formação integral dos alunos, tanto no aspecto acadêmico quanto no social.

2 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A contratação do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução. A execução de uma boa aula, está totalmente dependente da aquisição dos itens do objeto.

5 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Pacote de viagem para 3 adultos e 3 crianças incluindo voo ida e volta de São Paulo (GRU) para Teresina (THE) e hospedagem de 5 diárias com café da manhã.	01	14.640,05	14.640,05

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para o serviço descrito no objeto foi realizada através de pesquisa de mercado com agências, pois por se tratar de viagem com destino específico, impossibilita a pesquisa em banco de preços.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - O serviço será prestado mediante as devidas Ordens de Fornecimentos emitidas pelo setor de compra.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - A contratação está de acordo com o Plano Orçamentário para 2025, uma vez que o Plano Anual de Contratações da Secretaria Municipal de Educação está em fase de elaboração e publicação.



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva, nº 18, Centro, CEP: 37.516-000

Telefax: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS

11.1 - -A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

14.1 - O serviço será prestado pela Agência de viagem vencedora, a qual prestará todos os serviços relacionados ao Pacote de viagem para 3 adultos e 3 crianças incluindo voo ida e volta de São Paulo (GRU) para Teresina (THE) e hospedagem incluindo 5 diárias com café da manhã

14.2 - Não há necessidade de formalização de contrato, pois se trata de execução imediata.

Marmelópolis, 07 de abril de 2025.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes
Secretária Municipal de Educação